



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 13, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Designa o Procurador da República RENAN PAES FELIX para integrar o Grupo Executivo de Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (GECEC-TRAP).

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República RENAN PAES FELIX para integrar o Grupo Executivo de Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (GECEC-TRAP), conforme Portaria 2ª Câmara nº 12, de 30 de setembro de 2026.

Art. 2º O GECEC-TRAP passa a ter a seguinte composição:

AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO (Coordenadora Adjunta)
ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
CINTHIA GABRIELA BORGES
GUSTAVO NOGAMI
EMERSON KALIF SIQUEIRA
JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO
JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA (Coordenadora Titular)
LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO
MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS
PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO
PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA
RENAN PAES FELIX
ROSANE CIMA CAMPIOTTO
STELLA FÁTIMA SCAMPINI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA BATINI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR